Seguem esclarecimentos quanto ao pregão eletrônico nº 90002/2025

01 - Em relação Contribuição Assistencial Patronal, Cláusula 44ª, o valor de R$ 30,00 (trinta reais), por trabalhador, deve constar na planilha de custos? Visto que a convenção coletiva indica que o valor deve ser recolhido de uma só vez, até o dia 30/06/2024, porém já estamos em 2025, então questionamos, o valor de R$ 30,00 deve constar na planilha de custos ou o valor deve ser zerado para a disputa?

A formação de preços deverá considerar todo e qualquer custo legal para a contratação do motorista, desse modo, sendo o pagamento obrigatório, o mesmo deverá constar na composição de preço ofertada.

02 - Se o valor for obrigatório na planilha, esse valor deve aparecer apenas no primeiro mês do contrato ou deve ser pago mensalmente o valor de R$30,00 enquanto durar o contrato? Visto que se trata de um custo não renovável já que segundo o que indica a CCT, ele deve ser pago de uma única vez até a data determinada pela CCT.

Os participantes da licitação deverão realizar a apresentação dos custos de formação de preços, de acordo com o que rege as leis trabalhistas, no entanto, possuem autonomia para utilizar a melhor estratégia para execução dos custos apresentados.

03 - No último pedido de esclarecimento questionamos se no sistema, deveriam ser lançados apenas os valores das planilhas referentes às categorias de motoristas B e D, ou os valores das planilhas de horas extras também deveriam ser inseridos e nos foi respondido que no anexo III constam planilhas específicas para cálculo e formação de preços do posto de trabalho (salário) para cada categoria, bem como para hora extra de cada categoria, já no Anexo IV consta modelo de proposta de preços com quantitativos estabelecidos para cada item em questão. Mas a resposta não esclarece quais os valores a serem lançados no sistema, na hora da disputa, então questionamos novamente, quais os valores a serem lançados no sistema do comprasnet, deverão ser apenas os valores unitários das categorias? Ou o valor deve contemplar o valor unitário + valor da hora-extra?

No momento da disputa devem ser considerados todos os valores que irão compor o contrato, de acordo com o modelo de proposta de preço disponibilizado.

04 - Os valores das horas-extras serão pagos apenas quando houver a necessidade de horas extras, assim como o valor das diárias?

As horas extras serão devidas quando efetivamente trabalhadas.